



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 6481 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COGETIC/SEGORTIC**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS****1. Modalidade da Contratação**

Inexigibilidade

2. Descrição do Objeto da Contratação

Contratação de serviço de manutenção da central telefônica, de telefones IP e de softwares correlatos na central telefônica Dígitro, instalados na Sede do TRE/PE.

3. Análise de Mercado

Foram encontradas algumas contratações similares relacionadas abaixo.

Órgão	Objeto	Contrato nº	Empresa	Valor mensal R\$	Evidência
TRE-BA	Manutenção da Central Telefônica bem como em adaptadores de terminal analógico e telefones IP.	53/2021	Dígitro Tecnologia Ltda.	16.028,41	Contrato TRE-BA
TRE-SC	Ampliação da central telefônica da marca Dígitro, modelo NGC Evolution E, com instalação de ramais IP e funcionalidades correlatas, com disponibilização de equipamentos e prestação de suporte ao seu funcionamento	63/2020	Dígitro Tecnologia Ltda.	11.242,82	Contrato TRE-SC Termo Aditivo ao Contrato TRE-SC
TRE-PB	Prestação de serviço de manutenção física e lógica das plataformas de PABX analógico e IP instaladas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e extensão de garantia, com fornecimento de itens de hardware, de software e atendimento remoto e presencial.	58/2019	Dígitro Tecnologia Ltda.	4.566,40	Contrato TRE-PB Termo Aditivo ao Contrato TRE-PB
TRE-GO	Prestação de serviços contínuos de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), instalada no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência	01/2019	Dígitro Tecnologia Ltda.	4.915,22	Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO
JUCESP	Suporte técnico na Plataforma Dígitro, conforme Proposta SSP 1290-1/2021		Dígitro Tecnologia Ltda.	15.221,38	Proposta JUCESP
QUANTITY	Suporte técnico na Plataforma Dígitro, conforme Proposta SCL 272-3/2021		Dígitro Tecnologia Ltda.	29.009,71	Proposta QUANTITY

Em análise comparativa aos preços praticados por outros órgãos, elencados no quadro acima, não podemos compará-los de forma linear, em razão do preço variar em função dos acessórios inclusos no serviço de manutenção, por exemplo, número de ramais VOIP, aparelhos telefones IP, licenças de softwares, URA, Call Center etc.

A solução do TRE-PE possui uma infraestrutura compatível em relação ao tipo de soluções disponíveis no TRE-BA, variando quanto ao número de licenças existentes e quanto à quantidade de hardware para suporte aos serviços. Além disso, por ter uma solução com a maioria dos módulos virtualizada e não precisar utilizar servidores físicos, existe uma maior facilidade para a manutenção da central e consequentemente

diminuição nos valores de suporte no TRE-PE.

O contrato do TRE-SC possui uma infraestrutura menor em relação ao tipo de soluções disponíveis, conforme consta na tabela abaixo, variando quanto ao número de licenças existente e a quantidade de hardware para suporte aos serviços. Entretanto, este contrato tem por objeto a locação de equipamentos e suporte, não podendo ser comparado o preço com o valor a que se pretende contratar.

As soluções do TRE-PB e do TRE-GO possuem uma infraestrutura muito menor que a utilizada no TRE-PE.

As soluções da JUCESP e da QUANTITY possuem uma infraestrutura com número de soluções similares, mas oferecendo alguns serviços diferentes, além de que possuem uma quantidade muito maior de servidores físicos.

Abaixo, apresentamos uma tabela comparativa.

SOLUÇÕES	TRE-PE	TRE-BA	TRE-PB	TRE-GO	JUCESP	QUANTITY	TRE-SC
Servidores Físicos/Gateway FXS / Office	1	7	4	1	12	13	3
VoIP	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Telefonia Móvel (SmartCell)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Telefonia Analógica	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Solução Virtualizada	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Software para Ramal virtual	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
URA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Reconhecimento de Voz	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Atendimento via Chat	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Atendimento via Vídeo	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Aplicativo de comunicação unificada	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Serviço de Call center Ativo - Call Back	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
TOTAL	8	9	3	1	6	6	5

Devido à diversidade de soluções encontradas, não é possível realizar a comparação do preço ofertado pela empresa Dígitro com as contratações realizadas com outros órgãos públicos, bem como com outras empresas que possuem contrato com a Dígitro.

O valor mensal atualmente contratado com o TRE/PE é de R\$ 9.716,32. Se aplicado o reajuste no contrato atual, com base no IPCA dos últimos doze meses, no percentual de R\$ 7,17%, o valor passaria a R\$ 10.412,98.

O valor da proposta da Dígitro é de R\$ 10.521,76, incluído o objeto do Contrato 44/2022, atualmente em vigor para suporte às licenças de videochat, adquiridas recentemente pelo TRE-PE, ao preço mensal de R\$ 101,50, que somado ao preço atualmente contratado com reajuste daria R\$ 10.514,48, ou seja, o valor total da futura contratação está equivalente ao valor atualmente contratado. Esclarecemos, assim, que o Contrato 44/2022 será descontinuado quando da formalização deste novo contrato.

A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de licitação, pois o TRE-PE já dispõe da solução da fabricante Dígitro, cuja empresa é a única a prestar o serviço de manutenção e suporte da solução, conforme Atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE).

4. Valor Total Estimado da Contratação

Existe previsão no PCA 2023 no valor de R\$ 130.587,35

Para a presente contratação, o valor mensal será de R\$ 10.521,76. Considerando a vigência contratual por 30 meses, o valor total será de **R\$ 315.652,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, assim distribuído nos Exercícios:

- 2023 (11 meses e 5 dias): R\$ 117.436,42.
- 2024 (12 meses): R\$ 126.261,12
- 2025 (6 meses e 26 dias): R\$ 71.955,26



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2905567** e o código CRC **319C6DBA**.